

12ª VARA DO TRABALHO DE Recife

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0000719-55-2020.5.06.0012

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023

, na Rua Numa Pompílio, 22, Santo Amaro

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 12ª Vara do Trabalho de

Recife, execução nº ed-65 d497e, movida por Débora Giseley Andrade da Silva

contra PARK FLORES SERVIÇOS POSTUMOS LTDA-ME para

a cobrança da dívida de R\$ 46.281,26 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

R\$

14 (quatorze) urnas funerárias com
visor e lâmpada trabalhados da
fábrica Pérola, referência 08 P,
emprego 2,02 M e 0,56 em de
lâmpada, no valor unitário de
R\$ 3.500,00. Total da Avaliação:

R\$ 49.000,00

Valor Total

R\$ 49.000,00

(Quarenta e nove mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: _____

Juana Inocência Marques e Silva
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Mat. 208.6.142

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023

feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr Adalberto Batista dos Santos Junior.
 nacionalidade Braileiro, estado civil solteiro, profissão comerciante,
 residente na Rua Pedro Afonso, 470, São Amaro, Recife/PE
 documento de identificação 3.770.284.551/PE CPF 734.211.894-04 qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 12ª Vara do Trabalho de do Recife.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Adalberto Batista dos Santos Junior
 DEPOSITÁRIO

[Assinatura]
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
 nat. 308 6 1142

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023

, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Adalberto Batista dos Santos Junior. o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Adalberto Batista dos Santos Junior
 REPRESENTANTE DA EXECUTADA

[Assinatura]
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho de _____.

_____, _____ de _____ de _____

 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



